



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2181

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Errata	4
Contratos	4
Ratificação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Outros atos	5
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2181

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME Nº 0150/2022

“Dispõe sobre a readaptação do Sr. EDSON APARECIDO TREVISO”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer Ocupacional elaborado pelo Médico do trabalho profissional Dr. Eduardo Vita Salles; CRM: 120395; RQE 39837; e ainda o Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sr. Edson Aparecido Treviso.

RESOLVE:

Art. (1º) - Permanece o Sr. Edson Aparecido Treviso, RG: 20.299.715-7, ocupante do cargo de PEB II - Professor de Educação Básica II - disciplina Português, afastado das atribuições diretas de seu cargo e readaptado para auxiliar na secretaria da EMEF. Milton Marçal Silveira, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) - O servidor permanecerá readaptado pelo período de 6 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) - A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a Repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do parecer médico ocupacional, dia 18 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 02 de dezembro de 2022.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 151/2022

“Dispõe sobre a cessação da readaptação da Senhora FLÁVIA MARIA NASCIMENTO GALVÃO LOPES”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Parecer Ocupacional de Avaliação Médico profissional elaborado pelo Dr. Eduardo Vita Salles; CRM: 120395; RQE 39837; e ainda o Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da **cessação da readaptação** do funcionário público municipal, Sra. Flávia Maria Nascimento Galvão Lopes.

RESOLVE:

I - Cessar a readaptação do funcionário público municipal, Sra. Flávia Maria Nascimento Galvão Lopes, RG: 43.087.951-9, titular do cargo de Professor de Educação Básica II - PEB - II, disciplina Inglês, passando a mesma a exercer as atividades referentes ao seu cargo conforme parecer ocupacional de Avaliação Médico profissional elaborado pelo Dr. Eduardo Vita Salles.

II - Revogar a Portaria **SME 0150/2019**, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre readaptação do funcionário público municipal, Sra. Flávia Maria Nascimento Galvão Lopes, cessados os seus efeitos a partir desta data.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, do parecer médico ocupacional, dia 02 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 02 de dezembro de 2022.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SNJVIR 017/2022

Viradouro/SP, 06 de dezembro de 2022.

“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos que estão sendo realizados pela Comissão designada pela Portaria nº 140/2020, de 18 de dezembro de 2020, do Exmo. Prefeito Municipal de Viradouro.”

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a demanda de atividades a serem desenvolvidos em seus respectivos setores, pelos servidores que compõem a Comissão designada por ato do Exmo. Prefeito Municipal, Portaria nº 140/2020;

CONSIDERANDO que os trabalhos da referida Comissão se demonstraram complexos, em virtude do tempo decorrido, quantidade de documentos a serem levantados e analisados, bem como pelas demais ações que devem ser praticadas;

CONSIDERANDO que o art. 5º da mencionada Portaria define que os trabalhos serão levados a efeito no prazo de 60 dias consecutivos, podendo este ser prorrogado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2181

Página 3 de 10

mediante justificativa e por meio de Portaria do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos;

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado até 28 de fevereiro de 2023 os trabalhos da Comissão especial designada pela Portaria nº 140/2020, de 18 de dezembro de 2020, que tem por objetivo realizar diligências e aferir as pendências registradas na conciliação bancária e realizar a indicação das necessárias medidas corretivas sobre:

a) pendências de conciliação nas contas bancárias da Prefeitura Municipal de Viradouro, dos exercícios de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, identificadas no fechamento do mês 09/2020;

b) restos a pagar existentes em 31.12.2019, na posição 09/2020, com vista a uma melhor elucidação e eventuais ajustes em sua escrituração se for o caso;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 11/08/2022, revogadas as disposições contrárias,

Publique-se.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Resoluções

RESOLUÇÃO SME nº 06/2022, de 05 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre o funcionamento das escolas públicas municipais e demais repartições vinculadas à Secretaria Municipal de Educação nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022 nas próximas fases.”

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto municipal nº 6.872, de 01 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a possibilidade de participação da seleção brasileira de futebol nas próximas fases da Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela seleção brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento; e

CONSIDERANDO, contudo, a necessidade de se assegurar as providências e as condições imprescindíveis ao efetivo cumprimento da carga horária mínima anual da educação básica prevista no art. 24 da LDB,

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de funcionamento das escolas

públicas pertencentes à rede pública municipal de ensino de Viradouro e demais repartições vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, nos dias de jogos das próximas fases da seleção de futebol do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022, fica disciplinado na seguinte conformidade:

I - no dia de jogo que inicia-se às 12:00h, o expediente se encerrará às 11:00h;

II - no dia de jogo que inicia-se às 16:00h, o expediente se encerrará às 14:00h.

Art. 2º. Para compensação dos períodos em que não seja possível o atendimento educacional na unidade escolar decorrente da antecipação do encerramento do expediente, especialmente nos períodos vespertinos e noturnos, os professores deverão propor aos alunos o desenvolvimento de atividades remotas.

§ 1º. As atividades escolares remotas a serem propostas, devem ser desenvolvidas de acordo com os conteúdos curriculares que seriam trabalhados no dia pelo professor.

§ 2º. As atividades escolares remotas propostas deverão ser registradas no Diário de Classe e arquivadas para comprovação da frequência regular dos alunos e consideradas no cômputo das horas letivas mínimas.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação fiscalizar o cumprimento das disposições desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro/SP, 06 de dezembro de 2022.

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira
Secretária Municipal da Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EFETIVA

O Município de Viradouro/SP torna público e convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante da Homologação datada 18 de novembro de 2022, Decreto nº 6.861/2022, publicada na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data, para comparecer a partir do dia 05 de dezembro de 2022, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público efetivo.

CARGO - PROCURADOR JURÍDICO II

CANDIDATO	CPF PARCIAL	POSIÇÃO
RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ	367.***.608-*0	1º

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2181

Página 4 de 10

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Errata

AVISO DE ERRATA EM PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 297 /2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072 /2022.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CONTEINER DE LIXO 1000 LITROS.**

A Divisão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Viradouro comunica aos interessados que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022**, foi publicado ERRONEAMENTE sob o número sequencial de **REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022**. Sendo assim, em garantia dos princípios da publicidade e transparência, informamos que o procedimento acima descrito NÃO se trata de procedimento de Registro De Preços.

Todas as demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

Informações: Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 - Viradouro/SP - CEP 14.740-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800 ou pelo e-mail: pregao@viradouro.sp.gov.br.

Viradouro, 05 de dezembro de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA

Diretora da Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 189/2022

Modalidade: INEXIGIBILIDADE 007/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DA ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) anualmente.

Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 05 de dezembro de 2022 e término em 05 de dezembro de 2028.

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Reconheço a Inexigibilidade de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DA ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS, pelo valor anual de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com a contratada ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita sob CNPJ nº 34.028.316/7101-51 com fundamento legal no **artigo 25 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Inexigibilidade de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 05 de dezembro de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: SOCIAL DE LUTO VIRADOURO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E TRANSLADOS, DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessário para utilização do saldo residual e possibilidade de uso dos serviços e dos materiais para o município, fazendo face ao assistencialismo público vinculado a Proteção Social Básica, bem como se trata de serviços funerários que é imprescindível que se mantenha em vigor para realizar o devido auxílio funeral.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 22 de dezembro de 2022 e término em 22 de dezembro de 2023.

Valor Total Reajustado: R\$ 2.597,25 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato: 3º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo - Viradouro/SP

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2018 - CONTRATO - Nº PD018819

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp

Objeto: Contrato Nº 170/2018, objetivando à Prestação De Serviços Técnicos De Informática.

Justificativa: Prorrogação de contrato de Prestação de Serviços de natureza continuada

Vigência: mais 12 (doze) meses, de 20/11/2022 a 19/11/2023.

Valor: R\$ 20.692,80 (vinte mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2181

Página 5 de 10

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA – LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Aos 20 dias do mês de outubro de 2022, às 9:00 horas, tendo como local a Câmara Municipal de Viradouro, foi instalada a audiência pública previamente programada pelo Executivo Municipal para o planejamento da Lei Orçamentária para o ano de 2023. Deu – se início a reunião, agradecendo a todos os presentes e esclareceu que a finalidade da reunião era acatar sugestões e opiniões sobre os serviços públicos em caráter de prioridades para o exercício de 2023. Esclareci que A Lei Orçamentárias Anual (LOA) referente à execução do orçamento para o exercício de 2023, contando com a estimativa de receita e autorização de despesas é elaborado detalhando todos os gastos que serão realizados pelo governo: quanto será gasto, em que área de governo (saúde, educação, segurança pública e etc.) e para que. Estavam presentes o chefe de patrimônio da prefeitura Sr. José Mario Sartori, o secretário da saúde SR. Robson Seleguim, a secretária da educação Sra. Patricia C. Pereira, a chefe do setor de compras Flavia Drugovich, o chefe do setor de R.H Sr. Wagner de Oliveira, a diretora do setor de Licitações Sra. Daniela Lima, a secretária da assistência social Sra. Vania Pontes Gestal, presidente da Câmara Municipal Sr. Edson Baganeme, vereador Sr. Marco Antônio Franco, estavam presentes também toda equipe da contabilidade, funcionários de vários setores da prefeitura e munícipes presentes. Foram apresentados por mim os projetos da LOA. Em seguida, apresentei no data show um vídeo de animação sobre o orçamento tirado do youtube “orçamento fácil” em seguida no data show apresentei os valores orçados da administração direta e indireta com os valores detalhados dos projetos e ações propostos pelas secretarias. Prosseguindo expus quais as obras e serviços que estão sendo projetados e planejados, percorrendo sobre os objetivos a serem alcançados e sobre as disponibilidades financeiras do Município. Após a exposição, foi oferecida oportunidade para que os cidadãos presentes no plenário pudessem expressar sua opinião, apresentar críticas sugestões ao projeto que lhes foi exposto. A secretária da assistência social Dra. Vania tomou a palavra, elogiou o orçamento apresentado para 2023 e disse que tem muitas receitas, ações e projetos para receber em 2023 e que o fundo municipal movimentou em torno de 700.000,00 mil reais esse ano e que tem outras entidades de outros municípios e até de outro estado como o município de Uberlândia que pediu permissão para obter o registro junto ao CMDCA de Viradouro, mas o conselho negou, porque as entidades de Viradouro deixaria de receber recursos e que vários empresários quando vão fazer a doação já gosta de direcionar a qual a entidade vai ser contemplada, disse também que esse ano foi contemplado com o projeto Santander Idoso Feliz. A secretária da educação Sra. Patricia pediu a palavra e disse que trabalha a vinte anos na educação e que lembra que nessa época do ano cortava muitos gastos na área da educação e que hoje nessa administração atual não falta nada, a Sra. Patricia também comentou que a merenda é de alta qualidade e que esta sendo consumindo cerca de 800 K de carne por semana na merenda escolar. O Sr. Robson disse que a saúde esta priorizando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2181

Página 6 de 10

todos os serviços e materiais necessários e que tem uma equipe muito boa atuando na área, e que os gastos chegam até 40% do orçamento no mês e que não falta medicamentos para a população, lembrou que hoje temos sete ambulâncias a disposição do município. O Sr. Lucas secretário da Câmara municipal solicitou para que seja construído uma passarela para pedestre e ciclistas na rua Amelio Pagoto, que desce para a escola COC para facilitar os alunos a fazerem um menor trajeto e assim, beneficiando também, os moradores da Nova Viradouro. O presidente da Câmara Sr. Edson lembrou que, conseguiu a aquisição de ambulância junto aos deputados e ao prefeito. Foi aberta também aos munícipes, à participação para envio de sugestões no tocante aos programas, objetivos e metas a ações que irão compor a Lei Orçamentárias, conforme preceitua a Lei de responsabilidade Fiscal em seu artigo 48, através do LINK <https://www.survio.com/survey/d/O7V9V8H6L3G5T2W3Q>



PARTICIPE DA ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023 - Survio

Prezado Senhor ou Senhora, Por favor, reserve alguns minutos de seu tempo para preencher a seguinte pesquisa.

www.survio.com

<https://www.survio.com/survey/d/O7V9V8H6L3G5T2W3Q>

Não havendo manifestações por parte dos presentes e ficando claro a aprovação destes projetos. A Diretora do setor de Contabilidade Eliana de Cassia Galão Cardoso Silveira, reiterou seus agradecimentos pelas presenças e deu por encerrado os trabalhos. Do que para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme assinada por mim.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2181

Página 7 de 10

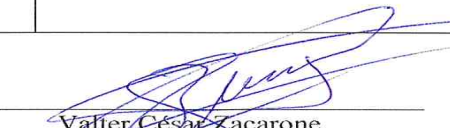
Outros Atos



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V023147-1	GPZ2837	21/10/2022	18:59	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
V023148-1	GPZ2837	21/10/2022	18:58	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO DE TELEFONE CELULAR


Valter César Zacarone
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2181

Página 8 de 10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 04/01/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACCARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V023422-1	FNU8533	22/11/2022	07:01	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	04/01/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 30/11/2022	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2181

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V023209-1	EXM1C45	16/11/2022	15:03	181. III	540-10	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	04/01/2023
V023428-1	EKD4852	26/11/2022	16:13	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	04/01/2023
V023429-1	DEY9214	27/11/2022	10:47	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	04/01/2023
V023203-1	DQV2E25	15/11/2022	03:12	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	04/01/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 30/11/2022	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2181

Página 10 de 10



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V023141-1	FZN4941	17/10/2022	10:27	762-51	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA S/ CREDENCIAL
V022032-1	FZN4941	17/10/2022	10:57	762-51	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA S/ CREDENCIAL

Viradouro/SP, 30 de novembro de 2022.


Valter César Zacarone
Autoridade Municipal de Trânsito



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 31ca-b006-f0d1-6f16



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2181, ano IX, veiculado em 06 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 06/12/2022 às 16:59:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/31ca-b006-f0d1-6f16>